

**EDITAL N.º 96/2021 – DAF/SACM**

DR. FRANCISCO MANUEL FIRMINO DE JESUS,
Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra:

FAZ PÚBLICO Que, nos termos do n.º 1 do art.º 56.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, hoje realizada, foram tomadas as seguintes deliberações:

I. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Antes da Ordem do Dia a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar a falta da Vice-Presidente, Senhora Dr.ª Felícia Maria Cavaleiro da Costa, por se encontrar de férias. O Senhor Presidente da Câmara deu início à reunião tendo, neste Período de Antes da Ordem do Dia, intervindo todo o Executivo.

INFORMAÇÕES DO PRESIDENTE – OUTRAS

A Câmara Municipal tomou conhecimento do seguinte:

- Da Unidade Técnica de Ambiente e de Desenvolvimento Sustentável a enviar no âmbito do Programa Eco-Escolas, o relatório do projeto "O Mar Começa Aqui". (SGD 12.524)

INFORMAÇÕES – DECISÕES DA VICE-PRESIDENTE

A Câmara Municipal tomou conhecimento do seguinte:

- Despachos de gestão urbana – zona ocidental de 16 a 27 de julho de 2021 (zona 5 e 3).

INFORMAÇÕES DA VICE-PRESIDENTE – PELOURO DA CULTURA – OUTRAS

A Câmara Municipal tomou conhecimento do seguinte:

- Da Divisão de Cultura a informar que, de acordo com o ofício enviado pela Direção-Geral das Autarquias Locais, em conformidade com a deliberação, do Júri da 1.ª Edição do Prémio Autárquico "Aristides de Sousa Mendes e Outros Salvadores Portugueses – Holocausto, Valores Universais, Humanismo e Justiça", foi atribuída a 2.ª Menção Honrosa da Categoria Coesão Social e Comunitária ao Projeto "Museu Fora de Portas: O Museu Visita as IPSS", apresentado por este Município. (SGD 23.027/21)

INFORMAÇÕES – DECISÕES DO VEREADOR DO PELOURO DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO

A Câmara Municipal tomou conhecimento do seguinte:

- Do Serviço de Contabilidade a enviar a 14.ª alteração/Permutativa ao Orçamento do ano de 2021 e 13.ª alteração/modificativa às Grandes Opções do Plano do ano 2021. (SGD 12.296/21)

II. PERÍODO DA ORDEM DO DIA**REQUERIMENTOS E PROCESSOS**

Viabilidade de construção de 2 moradias e piscina – pedido de informação prévia – parecer favorável condicionado – Estrada do Cabo Espichel – Sylvain Grasset procurador de Téo Borsberg (SPO 48/21 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)

IP n.º 17/20 - Reqt.º 32.844/20

- É proposto que a Câmara Municipal delibere emitir parecer favorável condicionado, à pretensão do requerente nos termos da proposta apresentada sobre o assunto, a qual visa a construção de 2 moradias e piscina com as seguintes especificações:

Construção 1 (Espaço de Transição):

STP – 520,50m²

N.º fogos – 1 de tipologia T5

N.º pisos – 2 acima da cota de soleira

Uso – habitação "casa de habitação T5 com o conceito e temática da contemplação da natureza, bem-estar e meditação."

Cércea – 7,0m Volumetria – 1821,75m³

Construção 2 (Espaço Agrícola c/ sobreposição de Rede Natura 2000): STP – 226,40m²

N.º Pisos – 1 acima da cota de soleira N.º fogos - 1

Uso – Edificação associada a projeto de exploração agrícola biológico (casa do agricultor);

Cércea – 3,5m Volumetria – 792,40m³

Construção 3 (Espaço Agrícola c/ sobreposição de Rede Natura 2000): Área possível de localização de Piscina – 300,00m²

O pedido ficará condicionado aos seguintes pontos:

1. - Plano de exploração agrícola, de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 113.º do PDM;
2. - Nas habitações, a ligação entre os compartimentos da habitação deverá ser realizada por espaços interiores;
3. - Parecer favorável da APA, caso seja previsto o atravessamento da linha de água. 4.- Necessidade do requerente solicitar o licenciamento da demolição da edificação existente na

propriedade.

Informa-se ainda, nos termos do n.º 3 do artigo 16.º do RJUE, que o procedimento de controlo prévio a que se encontra sujeita a operação urbanística projetada é, o seguinte:

- Licença administrativa (alínea c) do n.º 2 do artigo 4.º do RJUE).

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Obras novas – construção de edifício de habitação, piscina e muro – arquitetura – novo licenciamento – Rua Varandas para o Mar – Argéis – Arménio Dias Bernardino, Ld.ª (SGD 12.501/21 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)

Proc. n.º 252/13 - Reqt.º 48.739/19

- Em Reunião de Câmara de 19/03/2014, foi aprovado, por unanimidade, o pedido de licenciamento para construção de edifício de habitação, para o qual não foi requerido o pedido de emissão de alvará de construção. Após este período não houve declaração da caducidade do procedimento.(...)

- (...) Em 13/12/2019 foi feito o averbamento do processo para nome de Arménio Dias Bernardino, na mesma data foi feito o pedido de um novo Licenciamento, solicitando que fossem apenas os documentos válidos que se encontram anexos ao requerimento n.º 38390, de 28/10/2013 de acordo com o n.º 2 do art.º 72.º do RJUE.(...)

- É proposto que a Câmara Municipal delibere a aprovação condicionada do projeto de arquitetura da presente operação urbanística

STP – 1.560,00 m²

N.º de Fogos – 20 (8 T2 + 12 T1) N.º de Pisos – 5 (4 + cave)

N.º lugares de estacionamento – 11 públicos e 30 privados

Condicionalismos

1. Compatibilização dos alçados e cortes à escala 1:100 compatibilizados com rampa de acesso;
2. Apresentada planta de cedências para domínio público municipal;
3. Apresentado pedido de licenciamento de obras de urbanização para a área a intervir em espaço público/privado (passeios, lugares de estacionamento público...)

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Operações de loteamento – loteamento urbano – obras de urbanização – receção provisória – Alto das Vinhas – Verde Retiro-Promoção Imobiliária, Ld.ª

(SPO 47/21 - Vice-Presidente - Ordenamento do

Ficha Técnica:

Propriedade e Edição Câmara Municipal de Sesimbra | Diretor Francisco Jesus (presidente) | Processamento e organização de conteúdos Secção de Apoio Administrativo da CM Sesimbra | Coordenação, paginação, revisão e distribuição Unidade Funcional de Comunicação e Informação da CM Sesimbra | Projeto Gráfico Bruno Campos | Paginações Hugo Florido | Periodicidade Mensal | Tiragem 100 exemplares | ISSN 1646-6640 | Depósito Legal 253527/07



Território e Urbanismo)

Proc. 07/17 - Req.º 39.499/20

- É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar o auto de receção provisória das obras de urbanização.

Mais é proposto que a Câmara Municipal delibere reduzir o montante da caução prestada para assegurar a boa e regular execução dessas mesmas obras em 80% (252.859,19€).

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

AUGI 40 das Courelas da Brava – Quinta do Conde – receção definitiva parcial – rede viária e sinalização e eletricidade – Comissão de Administração da AUGI 40 (SGD 12.835/21 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo) Req.º 6.111/21

- É proposto que a Câmara Municipal delibere homologar o auto de receção definitiva parcial de infraestruturas das obras de urbanização (rede viária e sinalização e eletricidade), da AUGI 40, bem como a libertação de 442.942,21€ (14,9% do global) da caução para garantia da boa execução das obras.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

PESSOAL

Foram tomadas as seguintes deliberações:

1. Mobilidade Intercarreiras – consolidação – Ana Mourato

(SGD 12.633/21 - Presidente - Recursos Humanos)

- É proposto que a Câmara delibere aprovar a consolidação da mobilidade da trabalhadora Ana Catarina de Almeida Mourato na categoria de Técnico Superior, porquanto se encontram verificados os requisitos legalmente impostos:

- Existe o acordo da trabalhadora;
- A trabalhadora é titular das habilitações exigidas para o preenchimento do posto de trabalho;
- Existe posto de trabalho disponível no mapa de pessoal;
- A mobilidade tem uma duração superior à que se encontra estabelecida para o período experimental da carreira de Técnico Superior.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Reserva de Recrutamento – 7 assistentes operacionais (Ref.ª I/2020) – Divisão de Águas e Saneamento

(SGD 12.907/21 - Presidente - Recursos Humanos)

- É proposto que a Câmara delibere o recrutamento de 7 Assistentes Operacionais, através do recurso à reserva de recrutamento constituída na sequência da homologação da lista de ordenação final do procedimento concursal identificado com a Ref.ª I/2020, aberto pelo aviso (extrato) nº 15335/2020, publicado no Diário da República, II série, n.º 192, de 01/10/2020, e publicitado na Bolsa de Emprego Público no dia 02/10/2020.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Obras de urbanização nas AUGI 57, 58 e 65 da Lagoa de Albufeira – relatório final e avaliação das propostas – adjudicação – minuta do contrato – designação do gestor do contrato – aprovação

(SGD 12.622/21 - Vereador - Obras Municipais)

- É proposto que a Câmara Municipal delibere,

o seguinte:

1- a aprovação do Relatório Final;

2- a adjudicação da empreitada à firma PLANDESE, SA pelo valor de 777.666,71€, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor e o prazo de execução é de 300 dias de calendário;

3- a aprovação da minuta do contrato.

Designar o Gestor do Contrato, o Eng.º António Lopes.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Reformulação da Rede de Abastecimento de Água e Saneamento da Estrada do Cabo Espichel – relatório final e avaliação das propostas – adjudicação – minuta do contrato – designação do gestor do contrato – aprovação

(SGD 12.808/21 - Vereador - Serviços Urbanos)

- É proposto que a Câmara Municipal delibere, o seguinte:

a) A aprovação do relatório final;

b) A adjudicação à firma Eduardo Pires Construções Ld.ª, pelo valor de 353.398,22€, acrescido de IVA apenas na atividade correspondente a Saneamento;

c) A aprovação minuta do contrato;

d) Designar os gestores de contrato João Pedro da Silva Gameiro Aqueu e como substituto para faltas e impedimentos Ruben Manuel Marques Canteiro.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Fornecimento de refeições em regime de refeição local e de refeições transportadas para as escolas do concelho de Sesimbra – alteração da deliberação de 07.julho.21 no que respeita ao suprimimento do anexo F (quadro de pessoal) e retificação da deliberação da deliberação de 07.julho.21 no que respeita ao preço base e preço por lote – aprovação – ratificação (Presidente)

(SGD 12.722/21 - Presidente)

- Decorrente da abertura do procedimento na Base.Gov (DGAP/SA – Proc.º 81/2021), foram pedidos esclarecimentos em sede própria a 26/07/2021, por dois concorrentes: UNISELF Sociedade de Restaurantes Públicos e Privados S.A. e EUREST PORTUGAL Sociedade Europeia de Restaurantes Lda., no que respeita a:

• Disponibilização do Anexo F, conforme mencionado em Caderno de Encargos;

• Esclarecimento quanto ao facto de o valor multiplicativo entre quantidades e preços base não estar em conformidade, quer com o valor base de cada lote, quer com o valor base total do concurso.

No que respeita à disponibilização do Anexo F – Quadro de Pessoal, não tendo o mesmo sido aprovado em reunião de câmara de 07/07/2021, é proposto o suprimimento da omissão desta peça, nos termos do n.º 7 do art.º 50.º, por via da sua aprovação.

Foi ainda verificado um erro de cálculo ao nível da fixação do preço base e preço por lote (Capítulo III – Cláusula 10 – Preço Base – alínea 1, do Caderno de Encargos), devendo proceder-se à sua retificação, do seguinte modo:

1)

Onde se lê:

(...) O Município pagará ao cocontratante o preço constante da proposta adjudicada, o qual não pode exceder o preço base (total) de 695.433,99 €;

Deve ler-se:

(...) O Município pagará ao cocontratante o preço constante da proposta adjudicada, o

qual não pode exceder o preço base (total) de 695.431,68 €.

2)

Onde se lê:

(...) Lote 1 – preço base 312.414,29 €, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor;

Deve ler-se:

(...) Lote 1 – preço base 312.413,04 €, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor;

3)

Onde se lê:

(...) Lote 2 – preço base 383.019,70 €, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor;

Deve ler-se:

(...) Lote 2 – preço base 383.018,64 €, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

- É proposto que a Câmara Municipal delibere ratificar a decisão do Senhor Presidente, tomada no dia 28 de julho, no que respeita à alteração da deliberação de 07 de julho do corrente ano, de suprimimento do Anexo F, e bem assim, de retificação da deliberação tomada na mesma reunião no que se refere a um erro de cálculo ao nível da fixação do preço base e preço por lote.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Reabilitação do Santuário de Nossa Senhora do Cabo Espichel – reparação do aqueduto – revisão de preços – aprovação

(SGD12.685/21 - Presidente)

- É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar o pagamento da revisão de preços da empreitada da obra em título, no valor de 14.010,87€, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, totalizando a importância de 14.851,52€, adjudicada à firma Monumenta-Reabilitação do Edificado e Conservação do Património Ld.ª.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Requalificação da Mata da Vila Amália – plano final de consignação – aprovação

(SGD 12.857/21 - Presidente)

- É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar o plano final de consignação, na sequência da consignação parcial, da empreitada de Requalificação da Mata da Vila Amália, adjudicada à firma Vitor Lança - Construções, Ld.ª.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Instalação e exploração de ponto de carregamento rápido de baterias de veículos elétricos – pedido de atribuição de licença de utilização privativa do domínio público

– ENA – Agência de Energia e Ambiente da Arrábida – envio à Assembleia Municipal (SGD 12.671/21 - Presidente - Ambiente)

- É proposto que a Câmara delibere o seguinte:

1- atribuir à ENA licença de utilização privativa do domínio público para instalação e operação de pontos de carregamento rápidos de baterias de veículos elétricos, nas seguintes condições:

a) No estacionamento do Parque Augusto Pólvora, sito na Avenida D. Manuel Martins, nas coordenadas GPS 38.471946, -9.087249;

b) A área do espaço a ocupar corresponde à necessária ao estacionamento de dois veículos elétricos, acrescida do local para instalação do carregador com uma área máxima a ocupar de 1 m²;

c) Por um prazo de 12 anos;

d) Mediante o pagamento à Câmara Municipal pela ENA das respetivas taxas;

e) A ENA lançará um concurso público para atribuir a concessão da utilização privativa do

domínio público para instalação e exploração de 3 postos (um por concelho) de carregamento rápido de veículos elétricos no espaço público a operador de pontos de carregamento licenciado; f) Serão de responsabilidade da ENA todos e quaisquer trabalhos a realizar decorrentes das atividades de instalação do posto de carregamento, que garantam a reposição das condições de utilização pública do local supra identificado; g) A instalação dos pontos de carregamento está sujeita a comunicação prévia nos termos previstos no regime jurídico da urbanização e da edificação, a qual é da responsabilidade da ENA; h) A aprovação das instalações elétricas dos pontos de carregamento é da responsabilidade da ENA.

2- solicitar à Assembleia Municipal autorização para a celebração do contrato de concessão nas condições gerais supra descritas.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade. O Vereador Eng.º Sérgio Marcelino, por desempenhar funções como Presidente do Conselho de Administração da ENA, não participou na discussão e votação deste assunto, tendo-se ausentado da sala de reuniões, conforme o preceituado no n.º 6 do artigo 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 69.º do CPA.

O Vereador Eng.º Sérgio Marcelino regressou à sala de reuniões.

Edifício n.º 1 da Rua Dr. Aníbal Esmeriz – classificação na categoria de monumento de interesse municipal – processo de decisão – audiência prévia dos interessados – aprovação (SGD 12.391/21 - Vice-Presidente - Cultura)

- É proposto que a Câmara Municipal delibere ordenar aos competentes serviços que procedam à audiência prévia dos interessados, sobre o projeto de decisão de classificação do imóvel sito no n.º 1 da Rua Dr. Aníbal Esmeriz, como Monumento de Interesse Municipal.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Medidas Excecionais de Apoio à Economia Local – alteração das deliberações de

25 de janeiro e 12 de maio de 2021 na parte relativa à redução das taxas municipais devidas pela ocupação de espaço público, incluindo os apoios balneares instalados no domínio hídrico, e publicidade

(SGD 12.951/21 - Presidente - Economia e Desenvolvimento Local)

- É proposto que a Câmara Municipal delibere alterar as deliberações de 25 de janeiro e 12 de maio de 2021, conforme prescrito na proposta apresentada sobre o assunto pelo Senhor Presidente, do teor seguinte:

1- Conceder, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021 e até 31 de dezembro de 2021, isenção total das taxas municipais, relativas a ocupação de espaço público, a todos os operadores económicos cuja atividade tenha sido suspensa, encerrada ou afetada pelas medidas restritivas impostas pelos Decretos do Governo. Estão abrangidos por esta medida, nomeadamente, as entidades exploradoras dos estabelecimentos de restauração e bebidas (incluindo os que passaram a funcionar em take away), os estabelecimentos comerciais encerrados (incluindo os que passaram a fazer entregas ao domicílio) ou cujo horário de funcionamento tenha sido reduzido, os prestadores de serviços considerados não essenciais.

2- Conceder, com efeitos a partir de 1 de maio de

2021 e até 31 de outubro de 2021, isenção total da taxa municipal para a ocupação do domínio público hídrico com apoios de praia.

3- Conceder, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021 e até 31 de dezembro de 2021, isenção total das taxas municipais, relativas a publicidade em mobiliário urbano e em outros equipamentos às entidades que exerçam atividades relacionadas com a difusão de mensagens publicitárias em mobiliário e outro equipamento urbano com sede no Concelho de Sesimbra.

4- A isenção das taxas municipais depende de prévio requerimento do interessado e não dispensa a obtenção do respetivo licenciamento, autorização ou apresentação da mera comunicação prévia prevista na legislação aplicável.

5- Os sujeitos passivos que tenham efetuado o pagamento das taxas municipais, objeto da presente deliberação, estão dispensados da apresentação do requerimento previsto no número anterior, mas devem requerer a respetiva devolução até 31 de dezembro de 2021, incluindo aqueles cujos pagamentos realizados em 2020 tenham transitado para o corrente ano para pagamento das taxas devidas em 2021.

6- Comunicar, no prazo de 48 horas, as isenções concedidas ao abrigo da presente deliberação.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Projeto de Videovigilância Florestal para o Parque Natural da Arrábida – contrato Interadministrativo de cooperação, comodato e financiamento a celebrar entre o Município e a Área Metropolitana de Lisboa – minuta – aprovação (SGD 12.580/21 - Vereador - Proteção Civil)

- No âmbito do Eixo Prioritário 2 do Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (POSEUR), cujo objetivo temático consiste na promoção da adaptação às alterações climáticas e a prevenção e gestão de riscos, a Área Metropolitana de Lisboa (adiante referida como AML), nos termos da subalínea

iii) da alínea d) do n.º 2.1 do artigo 82.º do Regulamento Específico Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos, anexo à Portaria n.º 57-BA/2015, de 27 de fevereiro, na redação conferida pela Portaria n.º 238/2016, de 31 de agosto, apresentou candidatura no âmbito do Aviso POSEUR 10-2016-76 da operação denominada “Área Metropolitana de Lisboa – Implementação de Sistema de Videovigilância Contra Incêndios no Parque Natural da Arrábida”(…)

- (...)O Contrato define, a comparticipação devida pelo Município à AML no âmbito do investimento realizado que não se encontra coberto pelo financiamento do POSEUR. (...)

- (...) No âmbito da operação, a AML pretende:

(i) instalar um número mínimo de 6 Torres de Videovigilância e Apoio à Decisão, equipadas com câmaras de vídeo e restantes equipamentos necessários à operação;

(ii) instalar um Centro de Controlo e Gestão, no Comando Territorial de Lisboa da Guarda Nacional Republicana (GNR), um posto de operação no Comando Sub-regional de Lisboa da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC) e interfaces da aplicação para acesso ao sistema nos centros de proteção civil dos Municípios de Sesimbra e Palmela;

(iii) instalar uma rede de comunicações entre os vários locais;

(iv) desenvolver todos os serviços técnicos para a implementação do sistema.(...)

- É proposto que a Câmara Municipal delibere a aprovação da minuta do contrato interadministrativo de cooperação, comodato e financiamento a celebrar entre o Município e a AML-Área Metropolitana de Lisboa, o qual tem como objeto a implementação de sistema de videovigilância contra incêndios no Parque Natural da Arrábida.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Projeto de Videovigilância Florestal e Apoio à Decisão Operacional para os Parques Naturais da Arrábida Sintra-Cascais e Mafra – instalação e manutenção dos equipamentos municipais de videovigilância de Troia – protocolo de colaboração a celebrar entre o Município e o Casino Hotel de Troia, SA – minuta – aprovação (SGD 12.193/21 - Vereador - Proteção Civil)

- É proposto que a Câmara Municipal delibere a aprovação da minuta do protocolo a celebrar entre o Município e o CHT-Casino Hotel de Troia SA, o qual visa a colocação de uma TAR-Torre de Acompanhamento Remoto nas instalações sitas no Troia Design Hotel.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Projeto de Videovigilância Florestal e Apoio à Decisão Operacional para os Parques Naturais da Arrábida Sintra-Cascais e Mafra – colocação de uma TAR no Facho de Santana – protocolo de colaboração a celebrar entre o Município e a MEO-Serviços de Comunicações e Multimédia, SA – minuta – aprovação

(SGD 12.760/21 - Vereador - Proteção Civil)

- É proposto que a Câmara Municipal delibere a aprovação da minuta do protocolo a celebrar entre o Município e a MEO-Serviços de Comunicações e Multimédia, SA, o qual tem como objeto a colocação de uma TAR-Torre de Acompanhamento Remoto, no Facho de Santana.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Projeto “Café Memória de Sesimbra” – parceria local com Sesimbra – protocolo de colaboração a celebrar entre o Município, a Sierre Portugal, SA, a Alzheimer Portugal e a Santa Casa da Misericórdia de Sesimbra – retificação da deliberação de 05.junho de 2019, no que respeita à cláusula 9.ª – valor relativo ao 2.º ano do protocolo – aprovação

(SGD 6.242/21 - Vice-Presidente - Ação Social)

- É proposto que a Câmara Municipal delibere retificar a deliberação de 05 de junho de 2019, por ter sido detetado um lapso na transposição do valor respeitante ao 2º ano do Protocolo, assim,

onde se lê:

(...) no valor de 6.000,00 €, distribuídos da seguinte forma: 3.500,00 € no primeiro ano; 2.000,00 € no segundo ano, e 500,00 € no terceiro ano.

deve ler-se:

(...) no valor de 6.500,00 €, distribuídos da seguinte forma: 3.500,00 € no primeiro ano; 2.500,00 € no segundo ano, e 500,00 € no terceiro ano.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Café Memória de Sesimbra – Candidatura ao Selo de Mérito da RACCI (Rede de Autarquias que Cuidam dos Cuidadores Informais) – submissão – ratificação (Vice- Presidente)

(SGD 12.660/21 - Presidente)

- A Alzheimer Portugal faz parte de um Movimento denominado “Cuidar dos Cuidadores Informais” liderado pela farmacêutica Merck e composto por cerca de 30 organizações que trabalham nesta área.

A sua missão consiste em ajudar os cuidadores informais. Tornar visível e reconhecido o seu contributo, nas mais diversas áreas e doenças em que esta figura tem um papel fundamental, perceber o que ainda falta fazer pelos cuidadores informais em Portugal, melhorando a sua qualidade de vida e, por conseguinte, a de todos os doentes nacionais.

No âmbito deste Movimento, foi lançada a iniciativa de criar uma Rede de Autarquias que Cuidam dos Cuidadores Informais (RACCI), com o objetivo de reconhecer os municípios e as freguesias do território nacional que adotem as melhores práticas e as medidas de apoio em benefício dos cuidadores informais.

Neste sentido, através do envolvimento das organizações que compõem o Movimento e o apoio na divulgação da ANMP-Associação Nacional dos Municípios Portugueses e da ANAFRE-Associação Nacional de Freguesias, todas as autarquias do País foram convidadas a participar com as suas melhores práticas, sendo que as que tiverem as melhores avaliações globais obterão o respetivo selo de mérito.

- É proposto que a Câmara delibere ratificar o despacho da Vice-Presidente de 21 de julho do ano em curso, que autorizou a submissão da Candidatura em causa, com a qual o Senhor Presidente concordou.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

ZimbraMel’2021 – XXII Feira do Mel da Península de Setúbal – normas de funcionamento e participação – aprovação

(SGD 12.954/21 - Presidente - Economia e Desenvolvimento Local)

- É proposto que a Câmara Municipal delibere o seguinte:

- A realização da XXII edição da ZimbraMel na Moagem de Sampaio, nos dias 28 e 29 de agosto das 9h às 13h;

- A aprovação das Normas de Funcionamento da ZimbraMel 2021 – Feira do Mel da Península de Setúbal, bem como do concurso de mel.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Grupo Desportivo de Sesimbra – regulamento municipal de apoio financeiro ao associativismo desportivo – remodelação de parte da canalização do pavilhão gimnodesportivo – celebração de contrato programa e subsídio eventual (SGD 12.443/21 - Presidente - Desporto)

- É proposto que a Câmara Municipal delibere atribuir ao Grupo Desportivo de Sesimbra um subsídio eventual no valor de 1.580,85 €, destinado à realização das obras de remodelação de parte do sistema de canalização no seu pavilhão gimnodesportivo, bem como, a aprovação do contrato programa de desenvolvimento desportivo.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

III. PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Encerrada a ordem de trabalhos, foi aberto o período de intervenção ao público, tendo-se verificado não ter havido inscrições, nos termos previstos no edital desta Câmara Municipal n.º

100/20, de 22 de julho, de alguém que quisesse intervir no “Período de Intervenção ao Público”, ao abrigo do n.º 1 do art.º 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

IV. ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Minuta da Ata da Reunião de Câmara Municipal – aprovação Deliberação: Aprovada, por unanimidade.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na lei, por 5 dias úteis dos 10 dias subsequentes à data do presente.

Sesimbra e Paços do Município, aos 04 de Agosto de 2021.

O Presidente da Câmara,
Dr. Francisco de Jesus.

EDITAL N.º 102/2021 – DAF/SACM

DR.ª FELÍCIA MARIA CAVALEIRO DA COSTA, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra:

FAZ PÚBLICO Que, nos termos do n.º 1 do art.º 56.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, hoje realizada, foram tomadas as seguintes deliberações:

I. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Antes da Ordem do Dia a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar as faltas do Senhor Presidente Dr. Francisco Manuel Firmino de Jesus e dos Vereadores Senhores Dr. Américo Manuel Machado Gegaloto e Dr. Carlos Manuel Vicente da Silva, por se encontrarem de férias.

Ainda antes da Ordem do Dia, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, incluir o seguinte assunto, que mais adiante se passa a identificar, na Ordem de Trabalhos da presente reunião:

“Projeto “Vacinas em Pleno” – Jovem Centros de Vacinação – aprovação e subsídio – reforço de cabimento – alteração de parte da deliberação de 9.junho.2021”

De seguida a Senhora Vice-Presidente da Câmara deu início à reunião.

INFORMAÇÕES – DECISÕES DO PRESIDENTE POR MOTIVO DE FÉRIAS DA VICE-PRESIDENTE

A Câmara Municipal tomou conhecimento do seguinte:

• Despachos de gestão urbana – zona ocidental de 02 a 05 de agosto de 2021 (zona 5 e 3).

INFORMAÇÕES – DECISÕES DA VICE-PRESIDENTE

A Câmara Municipal tomou conhecimento do seguinte:

• Despachos de gestão urbana – zona ocidental de 31 de julho a 17 de agosto de 2021 (zona 5 e 3).

INFORMAÇÕES DA VICE-PRESIDENTE – PELOURO DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO – OUTRAS

A Câmara Municipal tomou conhecimento do seguinte:

• Do Projeto Municipal das AUGI a dar conta da seguinte documentação remetida pela Administração Conjunta da AUGI 40-A das Courelas da Brava:

- cópia da ata n.º 36, de 17 de julho de 2021

- relatórios da Comissão de Administração conjunta dos anos 2019 e 2020

- relatórios da Comissão de Fiscalização dos anos 2019 e 2020

- Certificação Legal de Contas (ROC) para o ano de 2019 e 2020

- demonstração de resultados e balancete Analítico

- mapa discriminativo de receitas e despesas.

(SGD 23.355/21)

INFORMAÇÕES DO VEREADOR DO PELOURO DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO – OUTRAS

A Câmara Municipal tomou conhecimento do seguinte:

• Do Serviço de Contabilidade a remeter relação das despesas efetuadas pelos diversos serviços através do fundo de maneio durante o mês de julho/2021.

(SGD 13.487/21)

INFORMAÇÕES – DECISÕES DO VEREADOR DO PELOURO DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO

A Câmara Municipal tomou conhecimento do seguinte:

• Do Serviço de Contabilidade a enviar a 15.ª alteração/permutativa ao Orçamento do ano de 2021 e 14.ª alteração/modificativa às Grandes Opções do Plano do ano 2021.

(SGD 13.095/21)

• Do Serviço de Contabilidade a enviar a 16.ª alteração/permutativa ao Orçamento do ano de 2021 e 15.ª alteração/modificativa às Grandes Opções do Plano do ano 2021.

(SGD 13.661/21)

• Do Serviço de Contabilidade a enviar a 17.ª alteração/permutativa ao Orçamento do ano de 2021 e 16.ª alteração/modificativa às Grandes Opções do Plano do ano 2021.

(SGD 14.116/21)

II. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

REQUERIMENTOS E PROCESSOS

Obras novas – construção de condomínio de 8 moradias – arquitetura – indeferimento – Zambujal – Ana Paula Piedade e David João Piedade

(SPO 54 /21 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)

Proc. n.º 227/2006 - Req.º40.383/2006

- O projeto de arquitetura foi aprovado em reunião de Câmara de 19/09/2007, data em que ainda não vigorava o diploma das acessibilidades, pelo que o presente face à legislação atual, tanto a arquitetura como de especialidades se encontra desatualizado.

- Constatou-se ainda que o mesmo foi aprovado sob o pressuposto que o acesso ao condomínio se faria através de via pública, o que não se afigura ser o caso, de acordo com o parecer jurídico n.º 12978 de 08/08/2020 pois dele retira-se que o acesso ao condomínio não é efetuado através de um arruamento, mas sim de prédios particulares.

- Os requerentes foram notificados nos termos do CPA pelo nosso ofício n.º 205 de 07/01/2021,

tendo-se verificado que os elementos por eles apresentados não alteram os motivos que conduziram à emissão de parecer desfavorável.

- É proposto que a Câmara Municipal delibere indeferir o pedido dos requerentes.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Obras novas – construção de condomínio de 2 moradias, piscinas, telheiro e muro – arquitetura – licenciamento faseado – declaração da caducidade da deliberação de 09.janeiro.2019 – Fetais – Aldeia do Meco – LFPS, Atividades Náuticas, Ld.^a (SPO 52/21 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)

Proc. n.º 75/2018 - Reqt.º 11.019/18

- É proposto que a Câmara Municipal delibere declarar a caducidade do pedido de licenciamento para a construção de condomínio de duas moradias, relativo ao processo em causa.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Destaque – Estrada do Cabo Espichel e Rua da Foz – Azoia – parecer favorável – Quotidiangravity, Ld.^a

(SPO 51/21 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)

Proc. n.º 13/2021 - Reqt.º 13.340/21

- É proposto que a Câmara Municipal delibere deferir o pedido da requerente.

Área a destacar – 9.570,42 m²

Área total da propriedade – 86.021,59 m²

A propriedade face ao plano encontra-se abrangida por Espaço Agrícola e Transição

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Destaque – Azoia – parecer favorável – Valdemar Piedade e Davide Piedade

(SPO 50/21 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)

Proc. n.º 5/2020 - Reqt.º 8.503/20

- É proposto que a Câmara Municipal delibere deferir o pedido dos requerentes.

Área a destacar – 5.551,50 m²

Área total da propriedade – 11.103,00 m²

A propriedade face ao plano encontra-se abrangida por Espaço de Transição

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Operações de loteamento – loteamento urbano – retificação da deliberação de 05.05.2011 – retificação ao alvará n.º 1/2011, por iniciativa da Câmara Municipal – Cotovia – Efímóveis, SA (SPO 53 /21 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)

Proc. n.º 1/2010

- É proposto que a Câmara Municipal delibere retificar a deliberação de 05.05.2011 passando:

1 – A área total de intervenção de 12.750,00 m², para 13.286,13 m²;

2 – A área do domínio público municipal de 5.675,00 m², para 6.211,00 m²;

Não havendo qualquer outra alteração aos parâmetros do alvará 1/2011.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Quinta do Conde – pagamento dos encargos de urbanização em prestações – aprovação – lote 2635, do Conde 3 – Elsa Ortega

(SGD12.661/21 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)

- É proposto que a Câmara Municipal delibere aceitar que o montante de 9.481,63€, referente ao pagamento dos encargos de urbanização, seja liquidado em 60 prestações mensais, de

igual valor, agravadas da taxa de juro legal.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Emissão de certidão em como o lote 1793 do Pinhal do General se encontra abrangido pelo Plano de Pormenor do Pinhal do General – Comissão de Administração da AUGI 18 (SGD 12.778/21 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)

- É proposto que a Câmara Municipal determine a emissão da certidão requerida pela Comissão de Administração da AUGI 18 do Pinhal do General, com base nos documentos constantes do arquivo municipal e no parecer técnico, nos seguintes termos:

O lote de terreno designado pelo número 1793 com a área de 300 m², localizado no Pinhal do General, freguesia da Quinta do Conde, Concelho de Sesimbra, que faz parte do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Sesimbra sob o número 3048 a fls. 126 do Livro B-9, encontrava-se abrangido pelo Plano Parcial de Urbanização da Quinta do Conde, aprovado e publicado no Diário da República de 22/11/1986, 2ª Série, e está atualmente inserido na área de intervenção do Plano de Pormenor do Pinhal do General, aprovado em 28 de Fevereiro de 2000 pela Assembleia Municipal de Sesimbra e publicado no Diário da República de 03/10/2000, 2ª Série, não lhe sendo por isso aplicável o disposto no Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Emissão de certidão em como o lote 1794 do Pinhal do General se encontra abrangido pelo Plano de Pormenor do Pinhal do General – Comissão de Administração da AUGI 18 (SGD 12.777/21 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)

- É proposto que a Câmara Municipal determine a emissão da certidão requerida pela Comissão de Administração da AUGI 18 do Pinhal do General, com base nos documentos constantes do arquivo municipal e no parecer técnico, nos seguintes termos:

O lote de terreno designado pelo número 1794 com a área de 308 m², localizado no Pinhal do General, freguesia da Quinta do Conde, Concelho de Sesimbra, que faz parte do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Sesimbra sob o número 3048 a fls. 126 do Livro B-9, encontrava-se abrangido pelo Plano Parcial de Urbanização da Quinta do Conde, aprovado e publicado no Diário da República de 22/11/1986, 2ª Série, e está atualmente inserido na área de intervenção do Plano de Pormenor do Pinhal do General, aprovado em 28 de Fevereiro de 2000 pela Assembleia Municipal de Sesimbra e publicado no Diário da República de 03/10/2000, 2ª Série, não lhe sendo por isso aplicável o disposto no Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Emissão de certidão em como o lote 1795 do Pinhal do General se encontra abrangido pelo Plano de Pormenor do Pinhal do General – Comissão de Administração da AUGI 18 (SGD 12.768/21 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)

- É proposto que a Câmara Municipal determine a emissão da certidão requerida pela Comissão de Administração da AUGI 18 do Pinhal do

General, com base nos documentos constantes do arquivo municipal e no parecer técnico, nos seguintes termos:

O lote de terreno designado pelo número 1795 com a área de 300 m², localizado no Pinhal do General, freguesia da Quinta do Conde, Concelho de Sesimbra, que faz parte do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Sesimbra sob o número 3048 a fls. 126 do Livro B-9, encontrava-se abrangido pelo Plano Parcial de Urbanização da Quinta do Conde, aprovado e publicado no Diário da República de 22/11/1986, 2ª Série, e está atualmente inserido na área de intervenção do Plano de Pormenor do Pinhal do General, aprovado em 28 de Fevereiro de 2000 pela Assembleia Municipal de Sesimbra e publicado no Diário da República de 03/10/2000, 2ª Série, não lhe sendo por isso aplicável o disposto no Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Emissão de certidão em como o lote 1797 do Pinhal do General se encontra abrangido pelo Plano de Pormenor do Pinhal do General – Comissão de Administração da AUGI 18 (SGD 12.765/21 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)

- É proposto que a Câmara Municipal determine a emissão da certidão requerida pela Comissão de Administração da AUGI 18 do Pinhal do General, com base nos documentos constantes do arquivo municipal e no parecer técnico, nos seguintes termos:

O lote de terreno designado pelo número 1797 com a área de 311 m², localizado no Pinhal do General, freguesia da Quinta do Conde, Concelho de Sesimbra, que faz parte do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Sesimbra sob o número 3048 a fls. 126 do Livro B-9, encontrava-se abrangido pelo Plano Parcial de Urbanização da Quinta do Conde, aprovado e publicado no Diário da República de 22/11/1986, 2ª Série, e está atualmente inserido na área de intervenção do Plano de Pormenor do Pinhal do General, aprovado em 28 de Fevereiro de 2000 pela Assembleia Municipal de Sesimbra e publicado no Diário da República de 03/10/2000, 2ª Série, não lhe sendo por isso aplicável o disposto no Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Emissão de certidão em como o lote 1798 do Pinhal do General se encontra abrangido pelo Plano de Pormenor do Pinhal do General – Comissão de Administração da AUGI 18 (SGD 12.763/21 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)

- É proposto que a Câmara Municipal determine a emissão da certidão requerida pela Comissão de Administração da AUGI 18 do Pinhal do General, com base nos documentos constantes do arquivo municipal e no parecer técnico, nos seguintes termos:

O lote de terreno designado pelo número 1798 com a área de 311 m², localizado no Pinhal do General, freguesia da Quinta do Conde, Concelho de Sesimbra, que faz parte do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Sesimbra sob o número 3048 a fls. 126 do Livro B-9, encontrava-se abrangido pelo Plano Parcial de Urbanização da Quinta do Conde, aprovado e publicado no Diário da República de 22/11/1986,

2ª Série, e está atualmente inserido na área de intervenção do Plano de Pormenor do Pinhal do General, aprovado em 28 de Fevereiro de 2000 pela Assembleia Municipal de Sesimbra e publicado no Diário da República de 03/10/2000, 2ª Série, não lhe sendo por isso aplicável o disposto no Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Emissão de certidão em como o lote 1954 do Pinhal do General se encontra abrangido pelo Plano de Pormenor do Pinhal do General – Comissão de Administração da AUGI 18 (SGD 12.762/21 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)

- É proposto que a Câmara Municipal determine a emissão da certidão requerida pela Comissão de Administração da AUGI 18 do Pinhal do General, com base nos documentos constantes do arquivo municipal e no parecer técnico, nos seguintes termos:

O lote de terreno designado pelo número 1954 com a área de 309 m², localizado no Pinhal do General, freguesia da Quinta do Conde, Concelho de Sesimbra, que faz parte do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Sesimbra sob o número 3048 a fls. 126 do Livro B-9, encontrava-se abrangido pelo Plano Parcial de Urbanização da Quinta do Conde, aprovado e publicado no Diário da República de 22/11/1986, 2ª Série, e está atualmente inserido na área de intervenção do Plano de Pormenor do Pinhal do General, aprovado em 28 de Fevereiro de 2000 pela Assembleia Municipal de Sesimbra e publicado no Diário da República de 03/10/2000, 2ª Série, não lhe sendo por isso aplicável o disposto no Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

PESSOAL

Abertura de procedimentos concursais (3) – 2021 – aprovação

(SGD 13.081/21 - Presidente - Recursos Humanos)
- É proposto que a Câmara Municipal delibere o seguinte:

- autorizar a abertura dos procedimentos concursais abaixo enunciados, tendo em vista o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de alguns postos de trabalho previstos, e não ocupados, no mapa de pessoal do Município de Sesimbra;

PROCEDIMENTOS CONCURSAIS PARA A CONSTITUIÇÃO DE VÍNCULOS DE EMPREGO PÚBLICO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO

DAF/UTAD

1 Técnico Superior

Licenciatura em Línguas e Literaturas Modernas, Variante Estudos Portugueses
Arquivo e Documentação

DLGF

2 Assistente Operacional

Escolaridade Obrigatória
Logística e gestão de frota
(condução de máquinas)

- autorizar a candidatura de trabalhadores com e sem vínculo de emprego público aos pro-

cedimentos concursais para recrutamento de trabalhadores.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Reserva de Recrutamento – 3 assistentes operacionais (Ref.ª E/2020) – Divisão de Logística e Gestão de Frota

(SGD 13.089/21 - Presidente - Recursos Humanos)

- É proposto que a Câmara Municipal delibere o recrutamento de 3 Assistentes Operacionais, através do recurso à reserva de recrutamento constituída na sequência da homologação da lista de ordenação final do procedimento concursal identificado com a Ref.ª E/2020, aberto pelo aviso (extrato) nº 15328/2020, publicado no Diário da República, II série, n.º 192, de 01/10/2020, e publicitado na Bolsa de Emprego Público no dia 02/10/2020.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Aquisição de serviços de cópia, impressão, digitalização e fax para todos os serviços do município de Sesimbra – abertura de procedimento por concurso público – júri – nomeação

(SGD 14.036/21 - Vice-Presidente - Tecnologias e Sistemas de Informação)

- É proposto que a Câmara Municipal delibere:

- a adoção de um procedimento de concurso público com publicidade internacional;

- fixar em 30 dias o prazo para apresentação das propostas;

- a fixação do preço base, como parâmetro base do preço contratual em 525.000,00€ acrescidos de IVA, tendo em conta os preços de contratos anteriores;

- não proceder à adjudicação por lotes, uma vez que atendendo ao objeto do contrato e por motivos técnicos e funcionais a gestão de vários contratos não se revelaria como eficaz e deturparia o objetivo de unificação do serviço e de redução de custos;

- fixar que é considerado anormalmente baixo o custo fixo resultante de uma proposta que se apresente igual ou inferior a 20% da média dos preços das propostas a admitir, uma vez que abaixo desse valor não será possível garantir a prestação de um serviço com os níveis exigidos no Caderno de Encargos;

- que o prazo de execução do contrato seja de 5 anos, uma vez que não só há vantagens do ponto de vista económico com a celebração de um contrato duração mais prolongada porque a mensalidade a pagar diminui consideravelmente, mas também do ponto de vista da sustentabilidade ambiental. Na verdade, o ciclo de vida dos equipamentos a instalar é hoje em dia superior a 3 anos, não sendo razoável do ponto de vista das preocupações ambientais estar a mudar de equipamentos a cada 3 anos, quando os existentes ainda têm mais anos de vida útil e permitem continuar a dar resposta às necessidades subjacentes;

- a adoção do critério de adjudicação da proposta economicamente mais vantajosa, densificado de acordo com o Modelo de Avaliação constante do Anexo III do Programa do Concurso;

- que o prazo da obrigação da manutenção das propostas seja de 180 dias;

- a aprovação do Anúncio, do Programa do Concurso e do Caderno de Encargos;

- trata-se de uma despesa apenas com efeitos financeiros no próximo ano e seguintes, a satis-

fazer pela classificação orçamental 0207/020225 e pela GOP 11.02.2007/195.12.

- que o procedimento seja conduzido pelo júri composto pelos seguintes elementos:

a) Dr. José Carlos Nunes (Presidente);

b) Dr.ª Judite Coelho (Substitui o Presidente);

c) Dr.ª Cármen Rosa (Vogal efetivo);

d) Eng.º Cláudio Sebastião (Vogal suplente);

e) Dr. Ricardo Marques (Vogal suplente).

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Contratação da prestação de serviços de seguros para os anos 2022/2023 – retificação de erro do caderno de encargos – aprovação – ratificação (Presidente)

(SGD 26.465/21 - Vereador - Finanças e Património)

- Considerando que ao apreciar os pedidos de esclarecimentos apresentados, o júri verificou, quanto às coberturas de Assistência em Viagem e Proteção Jurídica no ramo “Seguro Automóvel” ter havido um erro no caderno de encargos, uma vez que não estão legalmente previstas as coberturas de Assistência em Viagem e Proteção Jurídica para máquinas e tratores.

- É proposto que a Câmara Municipal delibere ratificar o despacho do Presidente de 6 de agosto de 2021 o qual aprovou a retificação do caderno de encargos do Concurso Público para Contratação de Prestação de Serviços de Seguros para os anos 2022 e 2023, que consiste na eliminação da necessidade das coberturas de assistência em viagem e proteção jurídica no seguro automóvel para máquinas e tratores.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Fornecimento de refeições em regime de confeção local e de refeições transportadas para as escolas do concelho de Sesimbra – adjudicação – minuta do contrato – aprovação

(SGD 14.103/21 - Vice-Presidente)

- É proposto que a Câmara Municipal delibere o seguinte:

a) aprovar as propostas contidas no relatório final, procedendo à adjudicação ao concorrente GERTAL – Companhia Geral de Restaurantes e Alimentação, S.A, pelo valor total de 685.894,68€, correspondendo o valor de 309.053,76€ ao Lote 1, e o valor de 376.840,92€, ao Lote 2; aos quais acresce o IVA à taxa legalmente devida (13%);

b) designar as técnicas da Divisão de Educação Anabela Gonçalves e Inês Rocha, como gestoras do contrato;

c) aprovar a minuta do contrato.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Aquisição de comunicações fixas e móveis de voz e dados para a Câmara Municipal de Sesimbra – relatório de análise – minuta – designação de gestor do contrato – adjudicação – aprovação

(SGD 13.445/21 - Vice-Presidente - Obras Municipais e Logística)

- É proposto que a Câmara Municipal delibere o seguinte:

a) aprovar a proposta de adjudicação contida no relatório de análise da proposta e consequentemente adjudicar o fornecimento à entidade NOS Comunicações, S.A. pelo valor total de 385.920,00€ acrescido do IVA à taxa legal em vigor;

b) designar os Técnicos Superiores Fernando Alves e Diogo Carvalho, como gestores do contrato;

c) aprovar a minuta do contrato.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Unidade de Saúde de Sesimbra – obra – revisão de preços – autos de medição 01 a 06 – aprovação

(SGD 13.617/21 - Vice-Presidente)

- É proposto que a Câmara Municipal delibere, aprovar o pagamento da revisão de preços da obra supracitada, no valor de 11.672,03€, ao qual acresce o IVA à taxa de 6%, totalizando 12.372,35€, adjudicada à firma Alexandre Barbosa Borges, SA

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Candidatura ao Portugal 2020 – “Sim na primeira linha. Medidas locais de combate à Covid-19 no Município de Sesimbra” – submissão – ratificação (SGD 13.404/21 - Vice-Presidente)

- É proposto que a Câmara Municipal delibere ratificar o despacho do Presidente no dia 02/08/2021, que autorizou o envio da Candidatura em causa ao Aviso n.º FSUE-99-2021-01, destinado “ao apoio aos custos públicos decorrentes do combate à pandemia da doença Covid-19”.

A presente candidatura foi ponderada face ao desenvolvimento do «Plano de Operações Municipal para o Coronavírus (Covid 19)», com a implementação de procedimentos, disponibilização de materiais de proteção e aquisição de meios médicos, orientando a ação da estrutura municipal de emergência, da proteção civil às equipas de saúde, para um conjunto de medidas extraordinárias e recursos excecionais de apoio à população e às instituições mais desprotegidas no combate à Covid-19.

A candidatura considera um investimento total de 477.304,49 €, tido como não elegível o somatório de 204.705,61 € (resultado de despesas diferenciadas face aos termos/tipologias definidas, liquidadas após o período de elegibilidade previsto ou decorrentes de subsídio atribuído pelo Município) e como total proposto a elegível o montante de 272.598,88 €, este, atendendo ao definido no ponto 5 do Aviso, prefigura como elegível não participado a verba de 122.598,88 € e como elegível participado o valor de 150.000,00 €, ao qual se aplica uma taxa de cofinanciamento de 100%.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Parque Municipal de Campismo do Forte do Cavalo – contrato de concessão de exploração do snack-bar e minimercado – redução no valor das rendas – aprovação

(SGD 26.507/21 - Vice-Presidente - Economia e Desenvolvimento Local)

- É proposto que a Câmara Municipal delibere, aprovar até 31/12/2021 a redução do valor das rendas devidas pela Concessão de Exploração do Snack-bar e Minimercado do Parque Municipal de Campismo do Forte do Cavalo em 90%, com efeitos retroativos a 01/01/2021.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Criação de uma segunda Equipa de Intervenção Permanente (EIP) para o concelho de Sesimbra – celebração de protocolo entre o Município, a Real Associação dos Bombeiros Voluntários de Sesimbra e a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil – minuta – aprovação (SGD 14.008/21 - Vereador - Proteção Civil)

- É proposto que a Câmara Municipal delibere, aprovar a minuta do protocolo em causa, para

a criação de uma segunda EIP a ser sediada nas instalações da sede da Real Associação de Bombeiros Voluntários de Sesimbra.

A EIP existente encontra-se sediada na freguesia da Quinta do Conde que se constitui como uma freguesia de elevada densidade populacional e onde predominam os riscos tecnológicos. Para ocorrer a situações emergentes nas restantes freguesias (Castelo e Santiago), que consolidam riscos muito díspares, a EIP existente tem um tempo de resposta nunca inferior a 20 minutos

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Mercado Municipal de Sesimbra – arrematação em hasta pública do direito à ocupação da banca n.º 35, destinada à venda de produtos hortofrutícolas – ato público – comissão – nomeação (SGD 13.905/21 - Vice-Presidente - Economia e Desenvolvimento Local)

- É proposto que a Câmara Municipal delibere, que a hasta pública da referida banca n.º 35, se realize nas seguintes condições:

- fixar a data, hora e local da realização da hasta pública, bem como o valor base de licitação, que tenha como referência o valor correspondente a seis mensalidades, valor esse calculado com base no Regulamento e Tabela de Taxas em vigor.

- face à atual conjuntura económica, que seja permitido o pagamento dos valores licitados em prestações, mediante as seguintes condições:

- o pedido seja formulado por escrito e devidamente fundamentado;

- o pagamento em prestações não possa ir além de um ano a contar da data da adjudicação definitiva;

- que a falta de pagamento de uma prestação implica o vencimento de todas as outras;

- o pagamento dos juros legais fixados pela Portaria n.º 291/2003, de 8 de abril.

- Mais é proposto que a Câmara Municipal delibere nomear a seguinte comissão que dirigirá a Praça:

Presidente: Maria do Rosário Rodrigues Miguel Nunes – Técnica Superior

1º Vogal Efetivo: Ana Cristina Emídio Antunes – Técnica Superior (1)

2º Vogal Efetivo: Paula Alexandra Viegas Ascensão Carvalho – Assistente Técnica

1º Vogal Suplente: Ana Rita Polido da Costa Venâncio – Assistente Técnica

2º Vogal Suplente: Ana Maria Damião Pinto – Encarregada Operacional

(1) – Substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Mercado Municipal de Sesimbra – arrematação em hasta pública do direito à ocupação da banca n.º 45, destinada à venda de peixe – ato público – comissão – nomeação

(SGD 13.907/21 - Vice-Presidente - Economia e Desenvolvimento Local)

- É proposto que a Câmara Municipal delibere, que a hasta pública da referida banca n.º 45, se realize nas seguintes condições:

- fixar a data, hora e local da realização da hasta pública, bem como o valor base de licitação, que tenha como referência o valor correspondente a doze mensalidades, valor esse calculado com base no Regulamento e Tabela de Taxas em vigor.

- face à atual conjuntura económica, que seja permitido o pagamento dos valores licitados em prestações, mediante as seguintes condições:

- o pedido seja formulado por escrito e devidamente fundamentado;

- o pagamento em prestações não possa ir além de um ano a contar da data da adjudicação definitiva;

- que a falta de pagamento de uma prestação implica o vencimento de todas as outras;

- o pagamento dos juros legais fixados pela Portaria n.º 291/2003, de 8 de abril.

- Mais é proposto que a Câmara Municipal delibere nomear a seguinte comissão que dirigirá a Praça:

Presidente: Maria do Rosário Rodrigues Miguel Nunes – Técnica Superior

1º Vogal Efetivo: Ana Cristina Emídio Antunes – Técnica Superior (1)

2º Vogal Efetivo: Paula Alexandra Viegas Ascensão Carvalho – Assistente Técnica

1º Vogal Suplente: Ana Rita Polido da Costa Venâncio – Assistente Técnica

2º Vogal Suplente: Ana Maria Damião Pinto – Encarregada Operacional

(2) – Substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Mercado Municipal da Quinta do Conde – arrematação em hasta pública do direito à ocupação das bancas n.ºs 8, 17, 19 e 26, destinadas à venda de produtos hortofrutícolas – ato público – comissão – nomeação

(SGD 13.909/21 - Vice-Presidente - Economia e Desenvolvimento Local)

- É proposto que a Câmara Municipal delibere, que a hasta pública das referidas bancas n.ºs 8, 17, 19 e 26, se realize nas seguintes condições:

- fixar a data, hora e local da realização da hasta pública, bem como o valor base de licitação, base essa que se sugere ter como referência o valor correspondente a seis mensalidades, valor esse calculado com base no Regulamento e Tabela de Taxas em vigor.

- face à atual conjuntura económica, que seja permitido o pagamento dos valores licitados em prestações, mediante as seguintes condições:

- o pedido seja formulado por escrito e devidamente fundamentado;

- o pagamento em prestações não possa ir além de um ano a contar da data da adjudicação definitiva;

- que a falta de pagamento de uma prestação implica o vencimento de todas as outras;

- o pagamento dos juros legais fixados pela Portaria n.º 291/2003, de 8 de abril.

- Mais é proposto que a Câmara Municipal delibere nomear a seguinte comissão que dirigirá a Praça:

Presidente: Maria do Rosário Rodrigues Miguel Nunes – Técnica Superior

1º Vogal Efetivo: Ana Cristina Emídio Antunes – Técnica Superior (1)

2º Vogal Efetivo: Paula Alexandra Viegas Ascensão Carvalho – Assistente Técnica

1º Vogal Suplente: Ana Rita Polido da Costa Venâncio – Assistente Técnica

2º Vogal Suplente: Ana Maria Damião Pinto – Encarregada Operacional

(3) – Substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Mercado Municipal da Quinta do Conde – arrematação em hasta pública do direito à ocupação das bancas n.ºs 45, 46 e 47, destinadas à

venda de produtos hortofrutícolas – ato público – comissão – nomeação (SGD 13.910/21 - Vice-Presidente - Economia e Desenvolvimento Local)

- É proposto que a Câmara Municipal delibere, que a hasta pública das referidas bancas n.ºs 45, 46 e 47, se realize nas seguintes condições:

- fixar a data, hora e local da realização da hasta pública, bem como o valor base de licitação, base essa que se sugere ter como referência o valor correspondente a doze mensalidades, valor esse calculado com base no Regulamento e Tabela de Taxas em vigor.

- face à atual conjuntura económica, que seja permitido o pagamento dos valores licitados em prestações, mediante as seguintes condições:

- o pedido seja formulado por escrito e devidamente fundamentado;

- o pagamento em prestações não possa ir além de um ano a contar da data da adjudicação definitiva;

- que a falta de pagamento de uma prestação implica o vencimento de todas as outras;

- o pagamento dos juros legais fixados pela Portaria n.º 291/2003, de 8 de abril.

- Mais é proposto que a Câmara Municipal delibere nomear a seguinte comissão que dirigirá a Praça:

Presidente: Maria do Rosário Rodrigues Miguel Nunes – Técnica Superior

1º Vogal Efetivo: Ana Cristina Emídio Antunes – Técnica Superior (1)

2º Vogal Efetivo: Paula Alexandra Viegas Ascensão Carvalho – Assistente Técnica

1º Vogal Suplente: Ana Rita Polido da Costa Venâncio – Assistente Técnica

2º Vogal Suplente: Ana Maria Damião Pinto – Encarregada Operacional

(4) – Substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Mercado Municipal da Quinta do Conde – arrematação em hasta pública do direito à ocupação das lojas n.ºs 5, 7 e 12 – ato público – comissão – nomeação

(SGD 13.911/21 - Vice-Presidente - Economia e Desenvolvimento Local)

- É proposto que a Câmara Municipal delibere, que a hasta pública das referidas lojas n.ºs 5, 7 e 12, se realize nas seguintes condições:

- não se deverá admitir à hasta pública interessados que visem desenvolver atividades económicas similares às existentes, bem como deve ter-se como referência na determinação do valor base de licitação o valor correspondente a 3 rendas mensais, valor esse calculado com base no Regulamento e Tabela de Taxas e Licenças em vigor.

Relativamente ao procedimento da hasta pública e ao prazo de atribuição das lojas deve observar-se o disposto nos artigos 9º a 14º e 24º a 26º do Regulamento dos Mercados Municipais.

- fixar a data hora e local da realização das hastas públicas.

- face à atual conjuntura económica, que seja permitido o pagamento dos valores licitados em prestações, mediante as seguintes condições:

- o pedido seja formulado por escrito e devidamente fundamentado;

- o pagamento em prestações não possa ir além de um ano a contar da data da adjudicação definitiva;

- que a falta de pagamento de uma prestação

implica o vencimento de todas as outras;

- o pagamento dos juros legais fixados pela Portaria n.º 291/2003, de 8 de abril.

- Mais é proposto que a Câmara Municipal delibere nomear a seguinte composição da comissão que dirigirá a Praça:

Presidente: Maria do Rosário Rodrigues Miguel Nunes – Técnica Superior

1º Vogal Efetivo: Ana Cristina Emídio Antunes – Técnica Superior (1)

2º Vogal Efetivo: Paula Alexandra Viegas Ascensão Carvalho – Assistente Técnica

1º Vogal Suplente: Ana Rita Polido da Costa Venâncio – Assistente Técnica

2º Vogal Suplente: Ana Maria Damião Pinto – Encarregada Operacional

(1) – Substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Transportes escolares – serviço de transporte escolar – ano letivo 2021/2022 – aprovação (SGD 13.906/21 - Vice-Presidente - Educação)

- É proposto que a Câmara Municipal delibere o seguinte:

- Autorizar que o transporte seja realizado através da TST (empresa concessionária do concelho) e que consequentemente os serviços procedam à requisição mensal das respetivas assinaturas, mediante a introdução das autorizações no portal "Viva";

- Seja efetuado o compromisso da respetiva despesa àquela empresa, discriminada pelas diversas rubricas, bem como, seja contemplado o agendamento da despesa para o ano seguinte. (O Plano Anual de Transporte Escolar para o Ano letivo 2021/2022 (Plano), prevê abranger um total de 1111 alunos, num valor global estimado em 267.598,40 €, dos quais, 19 alunos são transportados, em viaturas municipais e 1092 alunos a ser transportados através da rede de transportes públicos. Destes, estima-se uma despesa com os encargos com transportes escolares, para 823 alunos maiores de 13 anos, no valor de 254.300 €, para o próximo ano letivo)

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Regata de Aiolas a 2 Remadores'21 – normas de participação – aprovação

(SGD 13.416/21 - Vice-Presidente - Desporto)

- É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar o projeto, o orçamento, as normas de participação e a data e horário da realização da prova, contribuindo assim para a manutenção da tradição cultural dos pescadores de Sesimbra. Realiza-se no dia 3 de outubro de 2021, pelas 11 horas, na Baía de Sesimbra.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Liga dos Amigos da Quinta do Conde – obras de reparação/beneficiação e aquisição de equipamentos fixos e material didático para as suas valências – subsídio eventual

(SGD 13.995/21 - Vice-Presidente - Ação Social)

- É proposto que a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio eventual à Liga dos Amigos da Quinta do Conde, no valor de 683,22€, destinado a participar nas despesas com a realização de um conjunto de pequenas obras de reparação/beneficiação, e na aquisição de alguns equipamentos fixos e material didático, para apetrechamento das suas valências.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Centro Comunitário da Quinta do Conde – aquisição de viatura ligeira de passageiros – subsídio eventual

(SGD 11.249/21 - Vice-Presidente - Ação Social)

- É proposto que a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio eventual no valor de 1.500,00€ ao Centro Comunitário da Quinta do Conde, destinado a participar na aquisição de uma viatura ligeira de passageiros para realizar o transporte de equipas técnicas que prestam Serviço de Apoio Domiciliário e também para apoio a idosos que utilizam a valência de Centro de Dia.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

16.ª Assembleia municipal de jovens "O Cidadão/Cidadã do Século XXI – Que Competências?" – agrupamentos de escolas – subsídios eventuais (SGD 13.096/21 - Presidente)

- É proposto que a Câmara Municipal delibere o seguinte:

- Atribuir ao Agrupamento de Escolas Michel Giacometti, um apoio de mil euros, para o designado por "Melhoramento do Campo de Jogos da Escola Básica 2,3 /S Michel Giacometti!";

- Atribuir ao Agrupamento de Escolas da Boa Água, um apoio de mil euros, para o projeto designado por "Cidadão/Cidadã do séc. XXI: o contributo da Boa Água (aquisição de materiais manipuláveis)";

- Atribuir ao Agrupamento de Escolas da Quinta do Conde, um apoio de mil euros, para o projeto designado por "Criação / desenvolvimento de um Projeto de Alunos Monitores / Tutores nas Escolas do concelho";

- Atribuir ao Agrupamento de Escolas Navegador Rodrigues Soromenho, um apoio de mil euros, para o projeto designado por "Vamos ajudar o meio ambiente! É lógico! O saco de pano é mais ecológico!";

- Atribuir ao Agrupamento de Escolas de Sampaio, um apoio de mil euros, para o projeto designado por "«Pequenos atores, grande futuro» (Adquirir adereços e equipamento de áudio para o Grupo de Teatro do Agrupamento de Escolas de Sampaio)".

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Projeto "Vacinas em Pleno" – Jovem Centros de Vacinação – aprovação e subsídio – reforço de cabimento – alteração de parte da deliberação de 9.junho.2021

(SGD 13.078/21 - Vereador - Proteção Civil)

- É proposto que a Câmara Municipal delibere alterar parte da deliberação de 9 de junho de 2021, no que respeita ao subsídio para atribuição de compensação aos jovens do Centro de Vacinação a ser pago nos meses de agosto e setembro, reforçando a verba em 20.000,00€.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Grupo Desportivo de Sesimbra – protocolo celebrado com este Município – complexo desportivo, piscina e sala de desporto – subsídio mensal – atualização

(SGD 12.921/21 - Vice-Presidente - Desporto)

- É proposto que a Câmara delibere atualizar o subsídio que é atribuído mensalmente de 31.829,78€ para 32.132,18€ (um aumento de 0.95% do valor mensal do protocolo), com efeitos retroativos a janeiro de 2021.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Cercizimbra – regulamento municipal de apoio

financeiro ao associativismo desportivo – contratação de técnicos – modalidade de natação adaptada – subsídio mensal (SGD 12.749/21 - Vice-Presidente - Desporto) - É proposto que a Câmara delibere atribuir a Cercizimbra um subsídio mensal no valor de 52,00€, sendo o valor anual de 520,00€, para apoio à contratação de 2 técnicos com habilitação especial para a modalidade de natação adaptada.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Reuniões ordinárias do mês de setembro – alteração das datas

- Por proposta da Senhora Vice-Presidente a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, alterar a data das suas reuniões ordinárias do mês de setembro, de 01 para 08 e de 15 para 22, no Auditório Conde de Ferreira, pelas 10,00 horas.

III.PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Inscreveu-se, de acordo com o prescrito no edital desta Câmara Municipal n.º 100/20, de 22 de julho, para intervir no “Período de Intervenção ao Público”, nos termos do n.º 1 do art.º 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os Senhores Daniel Amaro e Fernando Lopes e as Senhoras D. Carla Silva, D. Maria Luísa Monteiro e D. Isabel Guerreiro, lojistas do Mercado Municipal da Quinta do Conde, para colocarem algumas questões a respeito dos acessos às lojas no exterior do referido Mercado, freguesia da Quinta do Conde, deste Concelho.

As questões levantadas pelos intervenientes foram devidamente satisfeitas pela Senhora Vice-Presidente e pelos Vereadores Eng.º Sérgio Marcelino e Francisco Luís.

IV. ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Minuta da Ata da Reunião de Câmara Municipal – aprovação

Deliberação: Aprovada, por unanimidade.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na lei, por 5 dias úteis dos 10 dias subsequentes à data do presente. Sesimbra e Paços do Município, aos 25 de Agosto de 2021.

A Vice-Presidente da Câmara,
Dr.ª Felícia Costa.

DESPACHOS DA VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA ZONA OCIDENTAL

(Por subdelegação do Presidente)

Reunião de 04 de Agosto de 2021

Zona 3 e 5 – de 16 a 22 de Julho

Processo n.º 60/2021 – Rui Vicente Givelho – Licenciamento para construção de moradia, piscina e muro – Rua das Tulipas, Lote 30 – Lagoa de Albufeira – valor da licença 882,52€ – *STP 170,00 m2 – Deferido

Processo n.º 10/2021 – José Luís Duarte Pereira – Licenciamento para construção de moradia, piscina e muro – Rua do Girassol, lote c – Lagoa de Albufeira – valor da licença 1.251,46€ – *STP 160,00 m2 – Deferido

Processo n.º 255/2020 – Amélia Maria Pinheiro Ferreira Guadino – Legalização de moradia, anexo e muro – Rua dos Avós, Lote 5 – Lagoa de Albufeira – valor da licença 2.095,40€ – *STP 223,31 m2 – Deferido

Processo n.º 157/2020 – Sónia Maria de Almeida Magalhães – Licenciamento de construção de moradia e muro – Rua Nova, lote 30 – Lagoa de Albufeira – valor da licença 333,44€ – *STP 131,60m2 – Deferido

Processo n.º 92/2021 – Fernando Manuel Gonçalves Costa – Licenciamento de construção de moradia e muro – Alameda de S. Pedro, Lote 182 – Lagoa de Albufeira – valor da licença

450,24€ – *STP 182,00m2 – Deferido

Processo n.º 142/2020 – Orlando Manuel Silva Costa – Licenciamento de construção de moradia, piscina e muro – Rua da Paz, Lote 7 – Lagoa de Albufeira – valor da licença 1.107,17€ – *STP 70,25m2 – Deferido

Processo n.º 57/2019 – Ana Paula Lopes Borges Ferreira Casaca – Legalização de moradia, anexo e muro – Rua D. Carlos, Lote 2 – Lagoa de Albufeira – valor da licença 89,77€ – Deferido

Processo n.º 30/2018 – Maria Regina Ventura Leitão – Legalização a alterações – Rua Rio Sado, n.º7 – Maçã – valor da licença 108,50€ – Deferido

Processo n.º 40/2021 – Joana Raimundo Pimenta – Licenciamento de construção de moradia e muro – Rua Luar da Prata, Lote 22 – Lagoa de Albufeira – valor da licença 204,64€ – *STP 107,36m2 – Deferido

Processo n.º 2/2021 – José Manuel de Jesus Ferreira – Legalização de moradia, piscina, anexo e muro – Rua da Lagoa, lote proj100 – Lagoa de Albufeira – valor da licença 669,25€ – *STP 156,38m2 – Deferido

Processo n.º 230/2020 – Maria Cristina da Silva Matos – Legalização de moradia, piscina, anexo e muro – Avenida das Acácias, lote 17 – Lagoa de Albufeira – valor da licença 882,77€ – *STP 232,09m2 – Deferido

Processo n.º 201/1998 – José Guilherme Silva Sousa – Legalização a alterações – Estradas dos Murtinhais, lote 1 – Lagoa de Albufeira – valor da licença 239,63€ – *STP 29,18m2 – Deferido

Processo n.º 213/2017 – Luís Miguel Farinha Martins – Legalização a alterações – Avenida da Escola, lote 128Q – Casal do Sapo – valor da licença 48,42 – Deferido

*STP = Superfície Total de Pavimento

EDITAL

N.º 100/2021 – DAJ/UTACP

2.º ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 05/2007

Nos termos do n.º 7 do artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, é emitido o 1.º aditamento ao alvará de loteamento n.º 05/2007, de 19 de setembro, de que é titular o FUNDO ABERTO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – AF PORTFÓLIO

IMOBILIÁRIO, contribuinte fiscal n.º 720 000 114, do prédio sito no lugar de Zambujal, freguesia de Sesimbra (Castelo), concelho de Sesimbra, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Sesimbra sob o n.º 13920, da freguesia do Castelo, omissa na matriz, desanexado do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Sesimbra sob o n.º 2544 da freguesia do Castelo e inscrito na matriz sob o artigo 81, Secção Z (parte), da mesma freguesia.

O presente aditamento ao alvará titula a 2.ª alteração à licença de loteamento, referente ao processo de loteamento n.º 5/2004, requerida por FUNDO ABERTO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – AF PORTFÓLIO IMOBILIÁRIO, contribuinte fiscal n.º

720 000 114, proprietário de todos os lotes, aprovada por deliberação da câmara municipal de 21 de julho de 2021.

A alteração à licença, respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Sesimbra consubstancia-se no seguinte:

QUANTO ÀS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO

O prazo para a realização das obras de urbanização é fixado em 8 semanas.

Paços do Município de Sesimbra, 13 de Agosto de 2021

A Vereadora do Pelouro do Ordenamento do Território e Urbanismo,
Felícia Costa, Dr.ª

EDITAL

N.º 99/2021 - DAJ/UTACP

4.º ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 07/91

Nos termos do n.º 7 do artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, é emitido o 4.º aditamento ao alvará de loteamento n.º 07/91, de 31 de julho, de que é titular Empriconde – Empresa de Construção Civil, Ld.ª, pessoa coletiva n.º 500 827 338, com sede na Avenida Duque de Loulé, n.º 52, 2.º andar, Lisboa, respeitante ao prédio sito no lugar de Cova dos Vidros, freguesia de Quinta do Conde, concelho de Sesimbra, descrito na Conservatória do Registo Predial de Sesimbra sob o n.º 2076 da freguesia da Quinta do Conde e inscrito na matriz sob o artigo 1 (parte), Secção C, da mesma freguesia.

O presente aditamento ao alvará titula a 4.ª alteração à licença de loteamento, referente ao processo de loteamento n.º 1/89L, requerido por Lidl & Companhia, contribuinte n.º 503 340 855, com sede em Rua Pé de Mouro, n.º 18, Linhó, 2714-510 Sintra, proprietária do lote 84, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial e Automóveis de Sesimbra sob o n.º 3272 e inscrito na matriz da mesma freguesia sob o artigo 17213, aprovada por deliberação da Câmara Municipal, datada de 09 de junho de 2021.

A alteração à licença, conforme planta que constitui o anexo I, respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Sesimbra e consubstancia-se no seguinte:

1. Quanto às características dos Lotes:

1.1. Lote 84:

Ocupação – de Unidade Comercial (supermercado) passa a Unidade Comercial (supermercado, farmácia e outros);

Polígono de implantação – ao polígono existente (supermercado) acresce um novo para um edifício destinado a farmácia.

Paços do Município de Sesimbra, 11 de Agosto de 2021

A Vereadora do Pelouro do Ordenamento do Território e Urbanismo,

Felícia Costa, Dr.ª

EDITAL

N.º 104/2021 - UTELGE

ARREMATÇÃO EM HASTA PÚBLICA DO DIREITO À OCUPAÇÃO DA BANCA N.º 35 DO MERCADO MUNICIPAL DE SESIMBRA

Felícia Maria Cavaleiro da Costa, Vice Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra, FAZ PÚBLICO QUE, por deliberação da Câmara Municipal de 25 de agosto de 2021, irá realizar-se a hasta pública para atribuição do lugar de venda n.º 35 do Mercado Municipal de Sesimbra, nos termos e condições abaixo mencionados.

I - DIA, HORA E LOCAL DA HASTA PÚBLICA

A hasta pública realizar-se-à dia 22 de setembro, na Sala Polivalente da Biblioteca Municipal, na Av. Liberdade, em Sesimbra no horário indicado:

N.º Banca	Metragem	Atividade	Hora da Hasta Publica
35	2,40 m	Hortofrutícolas	09:30h

Tendo em atenção a situação epidemiológica relativamente à Pandemia da COVID-19, e por forma a garantir as instruções da Direção Geral da Saúde no que diz respeito ao distanciamento social e ao aglomerado de pessoas, apenas poderá assistir ao ato público o interessado ou o seu representante legal, quando credenciado para tal, não sendo possível a presença de acompanhantes.

II – LUGARES A ATRIBUIR / PRODUTOS A VENDER

A hasta pública destina-se à atribuição, pelo período de 10 anos, da banca n.º 35, do Mercado Municipal de Sesimbra, na Rua da República, Freguesia de Santiago, Concelho de Sesimbra.

III – CANDIDATURA

1. A admissão dos candidatos à participação nas hastas públicas é formalizada mediante o preenchimento de um formulário próprio para o efeito, disponibilizado pela Câmara Municipal de Sesimbra e entregue no Balcão Único de Serviços, na Rua da República, n.º3, em Sesimbra, ou no Edifício do Mercado Municipal da Quinta do Conde, na Quinta do Conde.

2. A candidatura deverá ser acompanhada da Fotocópia do Bilhete de Identidade e Cartão de Contribuinte ou de Pessoa Coletiva, ou Fotocópia do Cartão do Cidadão;

3. As candidaturas deverão ser entregues em qualquer uma das moradas mencionadas no n.º 1, até às 18:00 horas, do dia 17 de setembro.

IV – CAUÇÃO

No ato de entrega da candidatura deverá ser prestada uma caução no valor equivalente a 10% (dez por cento) do valor base estipulado, a qual será devolvida 5 dias após a respetiva arrematação.

V – BASE DE LICITAÇÃO

1. Os valores base de licitação, aos quais acresce o IVA à taxa legal em vigor, são os seguintes:

Banca Nº	Valor
35	€ 247,68

2. Não são admitidos lances inferiores a 10% (dez por cento) das respetivas bases de licitação.

VI – PAGAMENTO

1. O pagamento total do valor da arrematação deverá ser efetuado pelo arrematante nos 3 dias subsequentes à realização da hasta pública;

2. Face à conjuntura económica atual poderá ser autorizado o pagamento do valor da arrematação em prestações, mediante as seguintes condições:

- O pedido seja formulado por escrito e devidamente fundamentado;
- O plano de pagamento das prestações não exceda os doze meses a contar da data de adjudicação definitiva;
- O pagamento de juros fixados pela Portaria n.º 291/2003, de 8 de Abril;
- A falta de pagamento de uma prestação implica o vencimento das restantes.

VII – ESCLARECIMENTOS

Para qualquer esclarecimento adicional os interessados poderão dirigir-se às instalações da Unidade Técnica de Economia Local e Gestão de Equipamentos, sitas no Largo Luís de Camões, nº6, em Sesimbra, ou através do telefone 21 228 86 80.

Para constar e devidos efeitos se publica este EDITAL e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Sesimbra, 25 de agosto de 2021

A Vice Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra,
Felícia Costa, Dr.ª

ARREMATÇÃO EM HASTA PÚBLICA DO DIREITO À OCUPAÇÃO DA BANCA N.º 45 DO MERCADO MUNICIPAL DE SESIMBRA

Felícia Maria Cavaleiro da Costa, Vice Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra, FAZ PÚBLICO QUE, por deliberação da Câmara Municipal de 25 de agosto de 2021, irá realizar-se a hasta pública para atribuição do lugar de venda n.º 45 do Mercado Municipal de Sesimbra, nos termos e condições abaixo mencionados.

I - DIA, HORA E LOCAL DAS HASTAS PÚBLICAS

A hasta pública realizar-se-à dia 22 de setembro, na Sala Polivalente da Biblioteca Municipal, na Av. Liberdade, em Sesimbra no horário indicado:

N.º Banca	Metragem	Atividade	Hora da Hasta Publica
45	1,20 m	Peixe	10:00h

Tendo em atenção a situação epidemiológica relativamente à Pandemia da COVID-19, e por forma a garantir as instruções da Direção Geral da Saúde no que diz respeito ao distanciamento social e ao aglomerado de pessoas, apenas poderá assistir ao ato público o interessado ou o seu representante legal, quando credenciado para tal, não sendo possível a presença de acompanhantes.

II – LUGARES A ATRIBUIR / PRODUTOS A VENDER

A hasta pública destina-se à atribuição, pelo período de 10 anos, da banca n.º 45, destinada a venda de peixe, no Mercado Municipal de Sesimbra, na Rua da República, Freguesia de Santiago, Concelho de Sesimbra.

III – CANDIDATURA

1. A admissão dos candidatos à participação nas hastas públicas é formalizada mediante o preenchimento de um formulário próprio para o efeito, disponibilizado pela Câmara Municipal de Sesimbra e entregue no Balcão Único de Serviços, na Rua da República, n.º3, em Sesimbra, ou no Edifício do Mercado Municipal da Quinta do Conde, Rua Dr. Manuel de Arriaga, Quinta do Conde.

2. A candidatura deverá ser acompanhada da Fotocópia do Bilhete de Identidade e Cartão de Contribuinte ou de Pessoa Coletiva, ou Fotocópia do Cartão do Cidadão;

3. As candidaturas deverão ser entregues em qualquer uma das moradas mencionadas no n.º 1, até às 18:00 horas, do dia 17 de setembro.

IV – CAUÇÃO

No ato de entrega da candidatura deverá ser prestada uma caução no valor equivalente

a 10% (dez por cento) do valor base estipulado, a qual será devolvida 5 dias após a respetiva arrematação.

V – BASE DE LICITAÇÃO

1. Os valores base de licitação, aos quais acresce o IVA à taxa legal em vigor, são os seguintes:

Banca N.º	Valor
45	€ 318,24

2. Não são admitidos lanços inferiores a 10% (dez por cento) das respetivas bases de licitação.

VI – PAGAMENTO

1. O pagamento total do valor da arrematação deverá ser efetuado pelo arrematante nos 3 dias subsequentes à realização da hasta pública;

2. Face à conjuntura económica atual poderá ser autorizado o pagamento do valor da arrematação em prestações, mediante as seguintes condições:

- O pedido seja formulado por escrito e devidamente fundamentado;
- O plano de pagamento das prestações não exceda os doze meses a contar da data de adjudicação definitiva;
- O pagamento de juros fixados pela Portaria n.º 291/2003, de 8 de Abril;
- A falta de pagamento de uma prestação implica o vencimento das restantes.

VII – ESCLARECIMENTOS

Para qualquer esclarecimento adicional os interessados poderão dirigir-se às instalações da Unidade Técnica de Economia Local e Gestão de Equipamentos, sitas no Largo Luís de Camões, nº6, em Sesimbra, ou através do telefone 21 228 86 80.

Para constar e devidos efeitos se publica este EDITAL e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Sesimbra, 25 de agosto de 2021

A Vice Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra,
Felícia Costa, Dr.ª



**CINETEATRO
MUNICIPAL
JOÃO MOTA
SESIMBRA**

Avenida da Liberdade, n.º 46
2970-635 Sesimbra

E-mail:
cineteatro@cm-sesimbra.pt

Bilheteira
Rua João da Luz,
n.º 5 – 2970-762 Sesimbra

Horário
Quarta a domingo,
das 16 às 20h

O horário é prolongado em dias de espetáculo/ cinema, até 30 minutos depois do início dos mesmos.

Reservas: 21 223 40 34

SESIMBRA

EDITAL

N.º 106/2021 - UTELGE

ARREMATACÃO EM HASTA PÚBLICA DO DIREITO À OCUPAÇÃO DAS BANCAS N.º 8, 17, 19 e 26 DO MERCADO MUNICIPAL DA QUINTA DO CONDE

Felícia Maria Cavaleiro da Costa, Vice Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra, FAZ PÚBLICO QUE, por deliberação da Câmara Municipal de 25 de agosto de 2021, irão realizar-se as hastas públicas para atribuição dos lugares de venda n.os 8, 17, 19 e 26 do Mercado Municipal da Quinta do Conde, nos termos e condições abaixo mencionados.

I - DIA, HORA E LOCAL DAS HASTAS PÚBLICAS

As hastas públicas realizar-se-ão dia 22 de setembro, na Sala Polivalente da Biblioteca Municipal, na Av. Liberdade, em Sesimbra no horário indicado:

N.º Banca	Metragem	Atividade	Hora da Hasta Pública
8	3 m	Hortofrutícola	12:00h
17	6 m	Hortofrutícola	14.30h
19	3 m	Hortofrutícola	15.00h
26	3 m	Hortofrutícola	15.30h

Tendo em atenção a situação epidemiológica relativamente à Pandemia da COVID-19, e por forma a garantir as instruções da Direção Geral da Saúde no que diz respeito ao distanciamento social e ao aglomerado de pessoas, apenas poderá assistir ao ato público o interessado ou o seu representante legal, quando credenciado para tal, não sendo possível a presença de acompanhantes.

II – LUGARES A ATRIBUIR / PRODUTOS A VENDER

As hastas pública destinam-se à atribuição, pelo período de 10 anos, das bancas n.os 8, 17, 19 e 26, destinadas a venda de produtos hortofrutícolas, no Mercado Municipal da Quinta do Conde, sito na Rua Dr. Manuel de Arriaga, Freguesia da Quinta do Conde, Concelho de Sesimbra.

III – CANDIDATURA

1. A admissão dos candidatos à participação nas hastas públicas é formalizada mediante o preenchimento de um formulário próprio para o efeito, disponibilizado pela Câmara Municipal de Sesimbra e entregue no Balcão Único de Serviços, na Rua da República, n.º3, em Sesimbra, ou no Edifício do Mercado Municipal da Quinta do Conde, na Quinta do Conde.

2. A candidatura deverá ser acompanhada da Fotocópia do Bilhete de Identidade e Cartão de Contribuinte ou de Pessoa Coletiva, ou Fotocópia do Cartão do Cidadão;

3. As candidaturas deverão ser entregues em qualquer uma das moradas mencionadas no n.º 1, até às 18:00 horas, do dia 17 de setembro.

IV – CAUÇÃO

No ato de entrega da candidatura deverá ser prestada uma caução no valor equivalente

a 10% (dez por cento) do valor base estipulado, a qual será devolvida 5 dias após a respetiva arrematação.

V – BASE DE LICITAÇÃO

1. Os valores base de licitação, aos quais acresce o IVA à taxa legal em vigor, são os seguintes:

Banca Nº	Valor
8	€ 309,60
17	€ 619,20
19	€ 309,60
26	€ 309,60

2. Não são admitidos lanços inferiores a 10% (dez por cento) das respetivas bases de licitação.

VI – PAGAMENTO

1. O pagamento total do valor da arrematação deverá ser efetuado pelo arrematante nos 3 dias subsequentes à realização da hasta pública;

2. Face à conjuntura económica atual poderá ser autorizado o pagamento do valor da arrematação em prestações, mediante as seguintes condições:

- O pedido seja formulado por escrito e devidamente fundamentado;
- O plano de pagamento das prestações não exceda os doze meses a contar da data de adjudicação definitiva;
- O pagamento de juros fixados pela Portaria n.º 291/2003, de 8 de Abril;
- A falta de pagamento de uma prestação implica o vencimento das restantes.

VII – ESCLARECIMENTOS

Para qualquer esclarecimento adicional os interessados poderão dirigir-se às instalações da Unidade Técnica de Economia Local e Gestão de Equipamentos, sitas no Largo Luís de Camões, nº6, em Sesimbra, ou através do telefone 21 228 86 80.

Para constar e devidos efeitos se publica este EDITAL e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Sesimbra, 25 de agosto de 2021

A Vice Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra,
Felícia Costa, Dr.ª

EDITAL

N.º 103/2021 DAF-SACM

REUNIÕES ORDINÁRIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2021 – ALTERAÇÃO DAS DATAS

DR.ª FELÍCIA MARIA CAVALEIRO DA COSTA, Vice- Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra:

FAZ PÚBLICO Que esta Câmara Municipal deliberou, na sua reunião ordinária, hoje realizada, alterar as datas das suas reuniões ordinárias do mês setembro que se deviam realizar nos dias 01 e 15, para as datas que mais adiante se indicam, à mesma hora, no Auditório Conde de Ferreira:

1.ª Reunião Ordinária – dia 08 (quarta-feira);

2.ª Reunião Ordinária – dia 22 (quarta-feira).

Para conhecimento geral se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Sesimbra e Paços do Município, aos 25 de Agosto de 2021.

A Vice-Presidente de Câmara Municipal,
Felícia Costa, Dr.ª

EDITAL

N.º 108/2021 - UTELGE

Felícia Maria Cavaleiro da Costa, Vice Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra, FAZ PÚBLICO QUE, por deliberação da Câmara Municipal de 25 de agosto de 2021, irão realizar-se as hastas públicas para atribuição das lojas n.os 5, 7 e 12 do Mercado Municipal da Quinta do Conde, nos termos e nas seguintes condições abaixo mencionadas.

I - DIA, HORA E LOCAL DAS HASTAS PÚBLICAS

As hastas públicas realizar-se-ão no dia 22 de setembro, na Sala Polivalente da Biblioteca Municipal, na Avenida da Liberdade, em Sesimbra, nos seguintes horários:

Loja n.º 5 – 16:00h; Loja n.º 7 – 16:30h; Loja n.º 12 – 17:00h;

Tendo em atenção a situação epidemiológica relativamente à Pandemia da COVID-19, e por forma a garantir as instruções da Direção Geral da Saúde no que diz respeito ao distanciamento social e ao aglomerado de pessoas, sugere-se, também, que apenas possam assistir ao ato público o interessado ou o seu legal representante, quando credenciado para tal, não sendo possível a presença de acompanhantes.

II – LUGARES A ATRIBUIR

N.º LOJA	METRAGEM
5	14m2
7	14m2
12	36m2

1. As hastas públicas destinam-se à atribuição das lojas n.os 5, 7 e 12 localizadas no Mercado Municipal da Quinta do Conde, sito na Rua Manuel de Arriaga, na Freguesia da Quinta do Conde.
2. As atividades a instalar não poderão colidir com as demais instaladas no Mercado Municipal da Quinta do Conde ou na galeria comercial do mesmo.

III – CANDIDATURA

1. A admissão dos candidatos à participação nas hastas públicas é formalizada mediante o preenchimento de um formulário próprio para o efeito, disponibilizado pela Câmara Municipal de Sesimbra no Balcão Único de Serviços, na Rua da República nº3, em Sesimbra, ou no Edifício do Mercado Municipal da Quinta do Conde, na Quinta do Conde.
2. A candidatura deverá ser acompanhada necessariamente com os seguintes documentos:
 - a) Fotocópia do Bilhete de Identidade e Cartão de Contribuinte ou de Pessoa Coletiva, ou;
 - b) Fotocópia do Cartão do Cidadão.
3. As candidaturas deverão ser entregues, em qualquer uma das moradas mencionadas no n.º1, até às 18:00 horas, do dia 17 de setembro.

IV – CAUÇÃO

No ato de entrega da candidatura deverá ser prestada uma caução no valor equivalente a 10% (dez por cento) do valor base estipulado, a qual será devolvida 5 dias após a respetiva arrematação.

V – BASE DE LICITAÇÃO

1. Os valores base de licitação, são os seguintes:
 - Loja n.º 5 – € 436,80 (quatrocentos e trinta e seis euros e oitenta cêntimos);

- Loja n.º 7 – € 436,80 (quatrocentos e trinta e seis euros e oitenta cêntimos);
 - Loja n.º 12 – € 1.123,20 (mil cento e vinte e três euros e vinte cêntimos);
2. Não são admitidos lanços inferiores a 10% (dez por cento) da base de licitação.

VI – PAGAMENTO

1. O pagamento total do valor da licitação, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, terá de ser efetuado pelo arrematante até 2 dias antes da data de celebração do contrato.
2. Poderá ser autorizado o pagamento faseado nos seguintes termos:
 - a) 40% do valor até 2 dias antes da data de celebração do contrato;
 - b) 30% do valor um ano após a celebração do contrato;
 - c) O restante valor dois anos após a celebração do contrato;
 - d) A falta de pagamento de uma prestação implica o vencimento das restantes.
3. A opção pelo pagamento faseado implica a prestação de uma caução a favor da Câmara Municipal de Sesimbra destinada a garantir o cumprimento das suas obrigações.

VII – PRAZO

A atribuição das lojas é efectuada pelo prazo de 10 anos, automaticamente renovável por períodos sucessivos de 5 anos, até ao limite máximo de 20 anos.

VIII – FORMALIZAÇÃO

A atribuição das lojas é titulada por contrato escrito.

IX – PAGAMENTO DAS RENDAS

1. Pela ocupação da loja é devido o pagamento de uma renda mensal.
2. Para assegurar o integral cumprimento do pagamento da renda, o titular do direito de ocupação tem que prestar caução no valor correspondente a três rendas até dois dias antes da celebração do contrato.
3. O pagamento das rendas é efectuado no Balcão Único de Serviços até ao 3º dia útil do mês a que respeitar.

X – INSTALAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

A instalação do estabelecimento tem de obedecer às normas fixadas pela Câmara Municipal para além da legislação específica que lhe seja aplicável.

XI – INÍCIO DA OCUPAÇÃO

O titular da ocupação tem de iniciar a atividade no prazo máximo de 45 dias a contar da data de celebração do contrato.

XII – ESCLARECIMENTOS

Para qualquer esclarecimento adicional os interessados poderão dirigir-se às instalações da Unidade Técnica de Economia Local e Gestão de Equipamentos, sitas no Largo Luís de Camões n.º6, em Sesimbra, ou através do telefone 212288680.

Para constar e devidos efeitos se publica este EDITAL e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Sesimbra, 25 de agosto de 2021

A Vice Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra,
Felícia Costa, Dr.ª

Autarquia mais próxima da População

Ligue para a linha verde
com o número 800228850

Esta forma está a zelar pelo bem-estar, segurança e melhoria da qualidade de vida em todo o concelho.

SESIMBRA



EDITAL

N.º 107/2021 - UTELGE

ARREMATÇÃO EM HASTA PÚBLICA DO DIREITO À OCUPAÇÃO DAS BANCAS N.º 45, 46 e 47 DO MERCADO MUNICIPAL DA QUINTA DO CONDE

Felícia Maria Cavaleiro da Costa, Vice Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra, FAZ PÚBLICO QUE, por deliberação da Câmara Municipal de 25 de agosto de 2021, irão realizar-se as hastas públicas para atribuição dos lugares de venda n.os 45, 46 e 47 do Mercado Municipal da Quinta do Conde, nos termos e condições abaixo mencionados.

I - DIA, HORA E LOCAL DAS HASTAS PUBLICAS

As hastas públicas realizar-se-ão dia 22 de setembro na Sala Polivalente da Biblioteca Municipal, na Av. Liberdade, em Sesimbra no horário indicado:

N.º Banca	Metragem	Atividade	Hora da Hasta Publica
45	3,50 m	Peixe	10:30h
46	4 m	Peixe	11.00h
47	4 m	Peixe	11.30h

Tendo em atenção a situação epidemiológica relativamente à Pandemia da COVID-19, e por forma a garantir as instruções da Direção Geral da Saúde no que diz respeito ao distanciamento social e ao aglomerado de pessoas, apenas poderá assistir ao ato público o interessado ou o seu representante legal, quando credenciado para tal, não sendo possível a presença de acompanhantes.

II – LUGARES A ATRIBUIR / PRODUTOS A VENDER

As hastas pública destinam-se à atribuição, pelo período de 10 anos, das bancas n.os 45, 46 e 47, destinadas a venda de peixe, no Mercado Municipal da Quinta do Conde, sito na Rua Dr. Manuel de Arriaga, Freguesia da Quinta do Conde, Concelho de Sesimbra.

III – CANDIDATURA

1. A admissão dos candidatos à participação nas hastas públicas é formalizada mediante o preenchimento de um formulário próprio para o efeito, disponibilizado pela Câmara Municipal de Sesimbra e entregue no Balcão Único de Serviços, na Rua da República, n.º3, em Sesimbra, ou no Edifício do Mercado Municipal da Quinta do Conde, na Quinta do Conde.

2. A candidatura deverá ser acompanhada da Fotocópia do Bilhete de Identidade e Cartão de Contribuinte ou de Pessoa Coletiva, ou Fotocópia do Cartão do Cidadão;

3. As candidaturas deverão ser entregues em qualquer uma das moradas mencionadas no n.º 1, até às 18:00 horas, do dia 17 de setembro.

IV – CAUÇÃO

No ato de entrega da candidatura deverá ser prestada uma caução no valor equivalente

a 10% (dez por cento) do valor base estipulado, a qual será devolvida 5 dias após a respetiva arrematação.

V – BASE DE LICITAÇÃO

1. Os valores base de licitação, aos quais acresce o IVA à taxa legal em vigor, são os seguintes:

Banca N.º	Valor
45	€ 928,20
46	€ 1.060,80
47	€ 1.060,80

2. Não são admitidos lanços inferiores a 10% (dez por cento) das respetivas bases de licitação.

VI – PAGAMENTO

1. O pagamento total do valor da arrematação deverá ser efetuado pelo arrematante nos 3 dias subsequentes à realização da hasta pública;

2. Face à conjuntura económica atual poderá ser autorizado o pagamento do valor da arrematação em prestações, mediante as seguintes condições:

- O pedido seja formulado por escrito e devidamente fundamentado;
- O plano de pagamento das prestações não exceda os doze meses a contar da data de adjudicação definitiva;
- O pagamento de juros fixados pela Portaria n.º 291/2003, de 8 de Abril;
- A falta de pagamento de uma prestação implica o vencimento das restantes.

VII – ESCLARECIMENTOS

Para qualquer esclarecimento adicional os interessados poderão dirigir-se às instalações da Unidade Técnica de Economia Local e Gestão de Equipamentos, sitas no Largo Luís de Camões, nº6, em Sesimbra, ou através do telefone 21 228 86 80.

Para constar e devidos efeitos se publica este EDITAL e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Sesimbra, 25 de agosto de 2021

A Vice Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra,
Felícia Costa, Dr.ª

EDITAL

N.º 98/2021 – DOTU/SAPEU

(ARTIGO 112.º DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO)

Felícia Maria Cavaleiro da Costa, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra, no cumprimento e para efeitos do disposto no n.º 2 do art.º 27.º, do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, e uma vez que se desconhece a identidade e paradeiro dos interessados, FAZ SABER que:

Correm éditos de 30 dias, contados da data da afixação do presente edital, notificando os proprietários dos lotes constantes do alvará n.º 07 emitido em 04 de Agosto de 2004, que dispõem do prazo de 10 dias, decorridos que seja o dos éditos, para querendo se pronunciarem sobre o teor do pedido de alteração à licença de operação de loteamento n.º 20/1998, sito em Alto das Vinhas, freguesia do Castelo, concelho de Sesimbra, e titulada pelo alvará supra identificado, formulada por Isabel Cristina Afonso Perpétuo Alves.

A presente via a alteração da área de implantação, área e configuração do polígono de implantação e número de pisos do lote n.º 35.

Ficam ainda notificados que a exposição tem de ser apresentada por escrito, dirigida ao Sr. Presidente da Câmara.

Sesimbra, 10 de agosto de 2021

A Vice-Presidente,
Felícia Costa, Dr.ª